APROVADA
S/ RETIFICAÇÃO
EM 29.03.2000

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia vinte e dois de março de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na Cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, deu-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Terceiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO,** que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL, TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Faltas justificadas dos vereadores: **JADER LINHARES, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA e OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ.** Ausente a Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA.** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e passou-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Indicação n° 165/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, com urgência urgentíssima, os serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento e iluminação pública da Rua Caboclo Mota no Bairro Asa Branca. **Indicação n° 166/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Comandante da Polícia Militar de Roraima, que estude a possibilidade de instalar um box policial na divisa do Bairro Asa Branca e Conjunto Cambará. **Indicação n° 167/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que providencie junto ao setor competente, a conclusão do asfaltamento da Rua Mestre Albano no Bairro Asa Branca. **Indicação n° 168/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços necessários para um fechamento de uma vala existente na Rua C-08 no Conjunto Caimbé II. **Indicação n° 169/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, com urgência urgentíssima, a conclusão com serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Panamá no Bairro Cauamé. **Indicação n° 170/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja cumprido o calendário da coleta de lixo no Conjunto Cambará. **Indicação n° 171/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que dentro das possibilidades seja feito um mutirão de limpeza e retirada de entulhos das Ruas Euflozina Matias, Vicente de Souza, Vicente Correia de Lyra, Mestre Albano e Armando Nogueira no Bairro Asa Branca. **Indicação n° 172/2000,** de autoria do

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento nas Ruas S-05, S-16, S-20, S-24, S-17 e S-18, no Bairro Santa Luzia. **Indicação n° 173/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de reparos e trocas nas luminárias das Ruas Y-01, Y-02, Y-03, Y-04 e Y-05 todas no Bairro Jardim Floresta I. **Indicação n° 174/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito os serviços de mutirão de limpeza e retirada de entulhos nas Ruas Casemiro de Abreu e Gonçalves Dias no Bairro Canarinho. **Indicação n° 175/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja concluído os serviços de tubulação da vala existente na Rua Irineu Pereira entre as ruas 20 e 16 no Bairro Caranã. **Indicação n° 176/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de trocas e reparos nas luminárias das Ruas Guararapes, Pampolhas, Afonso Pena, Guarulhos, Galeão e José Magalhães todas no Bairro Aeroporto. **Indicação n° 177/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento nas ruas Estrela D'Alva, Das Estrelas, Estrela do Norte, Estrela Cadente, Dos Cometas e Avenida Brilho do Sol todas no Bairro Raiar do Sol. **Indicação n° 178/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, o fechamento de uma vala no final da Rua Midiã em frente a Escola Ulisses Guimarães no início do Bairro Dr. Silvio Botelho. **Indicação n° 179/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de mutirão de limpeza e retirada de entulhos das Ruas S-14, S-15, S-18 e N-14, principalmente da vala que ali existe no Bairro Santa Luzia. **Indicação n° 180/2000,** de autoria da Vereadora Conceição Ventura, solicitando do Governador do Estado, drenagem pluvial e terraplenagem da Vicinal 21 no Município de Caracaraí. **Indicação n° 181/2000,** de autoria da Vereadora Conceição Ventura, solicitando do Governador do Estado, a construção de bueiros e raspagem da Vicinal 20 no trecho entre Vista Alegre e Caracaraí. **Indicação n° 182/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, que estude a possibilidade de providenciar junto ao setor competente a limpeza e asfaltamento do trecho compreendido na Rua Cerejo Cruz, entre as avenidas Getúlio Vargas e Sebastião Diniz no Centro de Boa Vista. **Indicação n° 183/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, que estude a possibilidade de providenciar junto ao setor competente, a drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Parima no Bairro São Vicente. **Indicação n° 184/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Secretário Municipal de Serviços Públicos, Interior e Trânsito, que estude a possibilidade de providenciar junto ao setor competente a limpeza e asfaltamento do trecho compreendido na Rua Cerejo Cruz, entre as avenidas Getúlio Vargas e Sebastião Diniz no Centro de Boa Vista. **Indicação n° 185/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Secretário Municipal de Serviços Públicos, Interior e Trânsito, que estude a possibilidade de providenciar junto ao setor competente, a drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Parima no Bairro São Vicente. **Indicação n° 186/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar junto ao setor competente a limpeza e asfaltamento do trecho compreendido na Rua Cerejo Cruz, entre as Avenidas Getúlio Vargas e Sebastião Diniz no Centro de Boa Vista. **Indicação n° 187/2000,** de autoria

da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar junto ao setor competente, a drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Parima no Bairro São Vicente. **Indicação n° 188/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar junto ao setor competente, a iluminação, limpeza e asfaltamento da Rua Vítor Hugo no Bairro Canarinho. **Indicação n° 189/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar junto ao setor competente, a colocação de luminárias, bem como a limpeza das Ruas Tamanduá, Flamboiam e das Margaridas, no Bairro Jardim Primavera. **Indicação n° 190/2000,** de autoria da Vereadora Cristina Paim, solicitando do Prefeito Municipal, determine ao setor competente a manutenção constante dos semáforos existentes na cidade. **Indicação n° 191/2000,** de autoria da Vereadora Cristina Paim, solicitando do Prefeito Municipal, a construção de uma creche no Bairro Raiar do Sol II. **Indicação n° 192/2000,** de autoria da Vereadora Cristina Paim, solicitando do Prefeito Municipal, a execução dos serviços de limpeza geral no Bairro União, através de um mutirão. Após a Leitura dos Expedientes passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, no qual não houve nenhum vereador inscrito, passando-se em seguida para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra o vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** – Senhora Presidente, senhoras e senhores vereadores, distinta platéia, gostaríamos de registrar a presença em nossa galeria do Jornalista Pablo Sérgio e dos integrantes do movimento jovem lá do Pintolândia, bem-vindos a Casa, Senhora Presidente, a poucos dias, aqui no Grande Expediente, nós denunciamos um fato que entendemos desveramente abusivo praticado pelo Município de Boa Vista, contra os taxistas, todos aqueles proprietários de veículos com mais de 10 anos de uso, a Prefeitura Municipal de Boa Vista, para conceder o licenciamento para o exercício da profissão, cobra astronômica quantia de R$ 70,00 para uma simples vistoria e mais R$ 93,00 do alvará, então eu juntei aqui, alguns documentos para que nós pudéssemos provar o alegado, até porque os princípios de direito diz que o ônus da prova cabe a quem alega, e nós estamos trazendo aqui os comprovantes do pagamento de R$ 70,00 por uma vistoria feita por alguém credenciado pela Prefeitura e nós estamos verificando aqui o que é que diz inclusive a ficha de vistoria do táxis, o veículo e um chevette 1987, portanto se esse taxista fosse um homem de recurso, evidentemente estaria transitando aí com um veículo Santana, com Escort, com um Vectra ou um outro automóvel que pudesse atrair mias os passageiros, e diz aqui, olha só que é a vistoria do carro para se cobrar R$ 70,00, diz: buzina, o limpador de pára-brisa está funcionando? Está, sim tem o extintor de incêndio? Tem, liga o pisca-pisca dianteiro, traseiro, lado direito e esquerdo, está legal, a luz alta e baixa está funcionando? Tá, então está bom, paga R$ 70,00 para se fazer um serviço desse. Olha nós fomos procurado por alguns taxistas que reclamaram o abuso com o município está praticando contra esses taxistas, a gente entende Senhora Presidente de que esses homens, estão trabalhando para sustentar com dignidade as suas famílias, exatamente para evitar que cresçam e engrossem mais as filas dos bolsões de miséria onde o cidadão tem que submeter ao capricho de um político inescrupuloso para lhe oferecer um cesta básica, eu acho que a Prefeitura o Chefe do Executivo, tem a obrigação e o dever de tratar esses pessoas com um pouco mais de respeito e não extorqui-lo ao ponto que está fazendo, isso é um assalto isso é um roubo que se pratica contra um taxista. Cobrar R$ 70,00 para fazer a vistoria de um carro. Nesses termos e mais R$ 93,00 do alvará, são R$ 163,00

que se cobra de um táxi para que ele possa transitar normalmente, isso daqui é um aberração é uma vergonha e é um desrespeito. Eu tenho aqui em mãos esse documento, a gente vai propor ao Prefeito que essa vistoria eu entendo que deva ser realizado seja feito por alguém da própria EMHUR e que essa taxa não ultrapassa a R$ 10,00 ou R$ 20,00 para os cofres públicos, eu acho que esse credenciamento não está condizendo com a realidade em função mais ainda, do valor que é cobrado, este seria um dos tópicos da nossa fala na manhã de hoje. Nós gostaríamos de pedir aos colegas vereadores que entercedessem junto a Prefeitura e principalmente a EMHUR sobre o que se pratica contra os motoristas. Bem no segundo tópico Senhora Presidente eu gostaria de registrar com tristeza a maneira como as pessoas do meu Estado estão sendo tratadas pelo Governo. Ontem o Vereador Jesus Laranjeira levantou aqui uma questão sobre a maneira mais uma das despreparadas Delegada de Polícia, nomeada pelo Governo do Estado praticou contra o Professor Vivaldo Barbosa de Araújo lá em Normandia, e hoje a folha traz uma nota da lavra do professor Vivaldo dando conta da maneira truculenta violenta abusiva e arbitrária que a "delegada de polícia", fez contra aquela autoridade do ensino e o professor esclarece o fato por item do que aconteceu. Nós estávamos fazendo um levantamento da vida dos antecedentes do professor Vivaldo Barbosa de Araújo, e aqui nós temos um jornal em que o General Rodrigo Otávio do Exército Brasileiro concedeu uma medalha de pacificador ao professor Vivaldo Barbosa Araújo no ano de 1973 e diz aqui o General, não é só com a farda que se faz o civismo acentuou o General Rodrigo Otávio, discursando após entregar a medalha honorífica ao mestre homenageado Vivaldo Barbosa de Araújo. Estas crianças aqui, presentes de dizer no futuro ao seus pais aos seus mestre aos seus filhos e aos seus netos que viram o professor Vivaldo B. de Araújo receber um medalha a qual lhe foi conferida, como uma simbólica gratidão de todo Brasil pelo que ele está fazendo nesta fronteira, educando a infância numa autêntica escola de civismo de patriotismo e de amor ao Brasil, esse mesmo cidadão é preso em flagrante delito por uma "despreparadas delegada" nomeado pelo Governo do Estado e mandada a Normandia com o intuito único e o objetivo de perseguir a família de Vivaldo Barbosa de Araújo. Essa delegada não tem qualquer preparo, não tem qualquer conhecimento do que é ser uma delegada de polícia, não sabe distinguir nem se quer o artigo 180 do Código Penal Brasileiro, que trata-se do crime previsto por receptação de furto. O Vereador Laranjeira disse e nós reafirmamos aqui, o professor Vivaldo Barbosa de Araújo, foi a um açougue na cidade de Normandia, comprou um quilo de carne para o alimento de sua família e em função disso a delegada por uma demonstração de perseguição política à família de Vivaldo simplesmente foi na casa dele e lá apreendeu em flagrante delito por receptação de furto. Com aparte o vereador **JESUS LARANJEIRA** – Eu ontem levantei a questão a acho que Vivaldo foi injustiçado por motivos políticos, mas ainda quero chegar mais adiante, eles foram enganados pela delegada que vinham para Boa Vista para prestar esclarecimento e quando chegaram aqui, foram as dez pessoas autuadas em flagrante sem a carne, sem nada, quer dizer sem a prova que eles compraram carne simplesmente porque Vivaldo tinha comprado essa carne. Continuando Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Então veja só, eu tive a felicidade de ter passado por essa escola da chamada polícia, eu fui escrivão de polícia. Respondi interinamente por delegacia de polícia ainda na década de 70, e nós sabíamos perfeitamente bem como se pode e em que momento alguém pode ser preso em flagrante delito, ficou caracterizado inclusive por este ato, que o Governo do Estado realmente não tem

nenhum cuidado de observar quando se coloca para responder por uma delegacia de polícia alguém completamente despreparada para tal, isso é uma vergonha, é um desrespeito ao cidadão e eu acho que se alguém deveria ser preso, seria a delegada, por abuso de autoridade isso sim que deveria acontecer. Eu conheço a família do professor Vivaldo Barbosa de Araújo desde de 1967 quando aqui cheguei do vizinho Estado do Maranhão do qual me orgulho de ser filho e acompanhei passo a passo a trajetória dessa família dando exemplos de bons pais bons amigos bons profissionais no exercício de suas atividade elaborativas. O professor Vivaldo independentemente das condecorações que lhe foram conferidas pelos Poderes Públicos Estadual e Municipal, mais sua personalidade o seu caráter nos permitiu vir aqui, hoje fazer uma defesa em nome desse cidadão que foi mais uma vez desrespeitado, humilhado por uma delegada que não se sabe, nem se quer de onde saiu, sem qualquer preparo. O que é interessante dizer, que o Governador mais uma vez prova que está descompromissado totalmente com a sociedade, a Constituição Estadual estabelece e a Constituição Federal também de que cursos de carreira de delegado de polícia tem que ser exercido por bacharel em direito, ou seja, advogados. E o governador a busca e acata de votos desrespeitosamente, vergonhosamente até hoje não se dispões a fazer um concurso público de provas e provas de títulos para preencher as vagas com delegado por essas pessoas qualificadas para tal. Com aparte vereador **TITONHO** – Eu acho que o Vereador Otoniel colocou já com muita propriedade essa questão e eu queria só reforçar. Eu acho que nessa questão que o Senhor coloca realmente a nossa polícia, ela não sabe distinguir o que é um bandido e o que é um cidadão de bem, porque uma delegada que mora em Normandia e não conhece o Vivaldo, as pessoas que não conhece aquela família e quase unanimidade a família dedicada a educação naquele município, quer dizer tomar uma atitude dessas conhecendo a índole, então isso prova aquilo não só o Vereador Otoniel mais vários Vereadores tem colocado aqui, que essa Secretaria de Segurança que nós Vereadores que estamos aqui, presentes que a gente apoiasse uma moção de repúdio a essa delegada, em apoio ao Vivaldo e sua família porque eu acho que não da gente, tolerar mais esse tipo de coisa acontecendo com uma cidadão de bem igual Vivaldo. Continuando vereador **OTONIEL** – Eu quero agradecer ao Vereador e dizer que no final da nossa fala nós íamos sugerir não só a moção de repúdio contra a atitude da delegada, mas também um ato de desagravo à família de Vivaldo Barbosa de Araújo. Os relevantes serviços prestados por essa família ao Estado, é significativa na área de educação com servidores públicos, hoje o Valério Barbosa de Araújo irmão do Vivaldo, que também é professor, exerce a atividade de Oficial do Registro Civil das pessoas naturais no Município de Mucajaí, Valério como serventuário da justiça durante muitos anos ajudou a todos aqueles mais necessitados e que bateram a porta do cartório Coelho onde exercia as suas atividades. Senhora Presidente quero requerer a Vossa Excelência, a Mesa dos trabalhos, que ainda nesta Sessão acate o Requerimento proposto pelo Vereador Titonho, com a moção de repúdio contra a arbitrariedade da delegada, contra o ato arbitrário pela prepotência e o abuso de autoridade praticado, e mais uma nota de desagravo a família do professor Vivaldo Barbosa de Araújo, vítima de pessoas despreparadas que compõem lamentavelmente o Governo do Estado, que também tem demonstrado total desinteresse para essas questões, nós temos que entender que segurança pública é um direito do cidadão e o dever do estado, nós temos que entender de que o Governador teria ou tem direito de inclusive se retratar publicamente a família do professor

Vivaldo pelo ato abusivo contra o qual foi praticado, por isso eu requero a Vossa Excelência que após ouvir do Plenário seja proposta a Moção de Repúdio contra o ato arbitrário da delegada e a nota de desagravo deste Poder Legislativo à pessoa do professor Vivaldo Barbosa de Araújo, dos seus filhos, inclusive um é advogado e de sua esposa Dona Nilda, que passam hoje por um momento difícil inclusive propondo de abandonar uma estrutura de vida que fizeram em Normandia durante 30 anos vindo embora para Boa Vista em função dos maus tratos e as perseguições que lhe são feitas pelas autoridades policiais de Normandia nomeados pelo Governador do Estado com o objetivo de persegui-los. Muito obrigado. Com a palavra Vereadora **LOURDES PINHEIRO** – Uma Questão de Ordem, eu gostaria de fazer uma colocação, eu não sei se agora no Grande Expediente ou depois, é com relação ao criadores aqui, no meu Estado porque nós estamos sofrendo ataques violentos de cães e eu gostaria que essa Casa tomasse uma posição para que fizéssemos uma Lei proibindo os criadores de cães passearem no passeio público, eu cito exemplo do Ayrton Senna, com o movimento das pessoas. Ontem dois cachorros atacaram uma senhora, uma pessoa bem humilde que vinham para o seu trabalho, ela mora no 13 de Setembro pega o ônibus 5:30 da manhã e chega no seu trabalho por volta das 6:00 e o cachorro a atacou violentamente, ela escapou porque Deus tomou providências e encaminhou algumas pessoas em socorro dela. Esses cachorros vivem soltos algumas vezes eu já o vi em volta do colégio pescador, aonde tem muitas crianças. Então a gente tem que tomar uma providência, agora, antes que seja tarde de mais, eles tem que ter a normalização para que eles possam ter os seus cães, ninguém esta querendo proibir criação nenhuma, mais com segurança para a população, não podemos mais deixar que isso aconteça a nossa cidade. Não havendo nenhum Vereador inscrito no Grande Expediente, passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL** de 15 minutos. Vereador **OTONIEL** – Senhora Presidente, por ocasião do Intervalo Regimental, requero a Vossa Excelência que determine a Assessoria Jurídica que providencie a elaboração da Moção de Repúdio contra a delegada e uma Moção de Desagravo ao professor Vivaldo Barbosa de Araújo e sua família. Eu quero só acrescentar ainda Presidente, seria desagravo a família por ter sofrido esse violento ato de arbitrariedade e Moção de Repúdio contra o ato da delegada, e o que é pior o Senhor Secretário de Segurança Pública que esta fazendo campanha para o Deputado Federal, ele tem a obrigação e o dever de tratar essas questões com um pouco mais de respeito. Essa que é a grande verdade Presidente. Em seguida a Senhora Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e solicitou o Senhor Secretário fazer a leitura das matérias em pauta para votação. Projeto de Lei n.º033/99, de 13 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação do programa de alfabetização de garis e dá outras providências, de autoria da Vereadora Otília, o qual foi retirado de pauta em virtude da autora do Projeto, Vereadora Otília Pinto, não se encontrar no Plenário, ficando então para a próxima sessão. Projeto de Lei n.º030/99, de 22 de outubro de 1995, que altera o artigo 79 da Lei 244 de 06 de setembro de 1991, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, o qual foi pedido vista por três dias pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza - Presidente, vou justificar o meu pedido, não conversei anteriormente com o autor do Projeto, entretanto eu preciso que nós levemos esse fato as partes interessadas. 1º - Eu preciso de uma consulta, com o Conselho Regional de Corretores de Imóveis, o CRECI, para que nós discutamos, com um pouco mais de profundidade. 2º - A Associação Comercial e Industrial de Roraima - ACIR, todas as vezes, que se discuti essa questão, que entra dentro do mercado imobiliário, sempre

ela tem solicitado, de que se discuta esse fato, a fim, de que não haja com um prejuízo, eu estava verificando aqui o artigo 183 da Constituição Federal, dar um disciplinarmento sobre a área mínima de terrenos urbanos e diz que nos imóveis de até 250 metros quadrados, aquele que lá habita, isso é, para provar e para descaracterizar a especulação imobiliária, ela dar um disciplinarmento sobre isso. Nós entendemos de que essa intenção do Vereador que eu entendo altamente louvável é para regularização de várias situações em função de conflitos e competências não se tem chegado a um denominador comum. Então exemplificando o nosso pedido apenas para justificar ao Vereador autor do Projeto, na Avenida Jaime Brasil nós não podemos dar o mesmo tratamento e em outras Avenidas em função de ela se tratar das principais Avenidas comerciais. Por isso eu requero a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, antes de abertura da discussão do Projeto, vista pelo prazo de três dias, a fim de que eu possa conversar com o Conselho Regional de Corretores de Imóveis e com a ACIR. Presidente **SÔNIA BACELAR** - Nós queremos comunicar ao Vereador Otoniel Ferreira de Souza, que o pedido de vista do Projeto foi acatado. Questão de Ordem a vereadora **LOURDES PINHEIRO** – Presidente, por gentileza, quero vista deste Projeto também. Presidente **SÔNIA BACELAR** - Estar concedido após a análise do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, aí passará para a Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro. Vereador **PARIMÉ BRASIL** - Senhora Presidente, eu queria usar da palavra para sugerir a Mesa Diretora dos trabalhos, que quando fosse apresentado um Projeto de Lei, tanto do Legislativo quanto do Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista, que fosse fornecido uma cópia desse Projeto a todos os senhores vereadores, porque eu estou tomando conhecimento desse Projeto hoje, uma vez que não foi para a minha Comissão, que eu acho que deveria ter ido, que é a Defesa do Consumidor. Eu sugeri a Vossa Excelência que quando fosse apresentado um Projeto, ficasse cópias desse Projeto, distribui-se aos senhores Vereadores para que aqueles que não fossem para a Comissão, nós tomaríamos conhecimento, para não ser surpreendido com um Projeto de tamanha envergadura, um assunto de tanta responsabilidade e conhecimento na hora da votação. Era o que eu tinha a falar. Vereador **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO** - É procedente a reclamação do vereador, que deveria ter ido a cópia para todos os Vereadores, a informação é de que todos os Vereadores receberam, mais se houve falha nesse envio, será corrigido, porque é necessário que todos os Vereadores tenham conhecimento da matéria. Vereadora **SÔNIA BACELAR** - Nós queremos até aproveitar a oportunidade, foi muito bem colocado pelo Vereador Parimé Brasil, mas nós estamos sendo informados que foi passado cópia para todos os vereadores, nós queremos fazer um apelo as comissões, que se reunam para analisarem os Projetos. As comissões não estão se reunindo para trabalharem, nos dias que fora determinados. E foi nos entregue um calendário de reuniões para que os trabalhos possa dar andamento. Mais outra colocação, todo e qualquer Vereador tem acesso a qualquer comissão desde que assim ele se interesse em participar e em ajudar. Passando-se para a votação do requerimento verbal do Vereador Otoniel Ferreira de Souza; de apoio a família do professor Vivaldo e um outro de repúdio as ações da Delegada. Uma Questão de Ordem a vereadora **LOURDES PINHEIRO** - Senhora Presidente, a votação será conjunta. Vereadora **SÔNIA BACELAR** - Não será simbólica. Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO** - Eu quero saber o seguinte: se a moção de repúdio e de apoio a família, estão juntas, que eu gostaria que fosse diferenciada, porque eu tenho uma posição de apoio a família e, tenho uma outra posição com referência a Delegada.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Presidente **SÔNIA BACELAR** - Os Vereadores que concordam com a moção de apoio a família do professor Vivaldo, permaneçam como estão e, os que discordam mudem de posição. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Votação do Requerimento de repúdio as ações da Delegada contra o professor Vivaldo. Uma Questão de Ordem a vereadora **LOURDES PINHEIRO** - Senhora Presidente, por gentileza, seria possível a moção de repúdio, ser votação nominal. Presidente **SÔNIA BACELAR** - Vamos consultar o Plenário, os Vereadores que concordam com a votação nominal permaneçam como estão, os que discordam mudem de posição, aprovado. Chamada nominal dos senhores Vereadores para a moção de repúdio a Delegada. Vereador Alfonso Rodrigues do Vale - aprovo; Antônio Francisco Bezerra - Eu quero só declarar o meu voto, eu entendo e até quando nós sugerimos as duas moções, é que só por eu estar apoiando a família, parece que nós separávamos as duas coisas e eu acho que a moção de apoio, nós estamos apoiando a família que sofreu injustiça, mas eu acho que tem que votar essa moção de repúdio porque não é nada contra quem quer que seja , quando nós aprovamos uma moção dessa é para dizer para a Secretaria de Segurança, enquanto instituição, que ela precisa e deve e é dever dela ter mais respeito com os cidadãos deste Estado de Roraima. Então daí nós temos que dar uma demonstração, independe de qualquer posição política, quem é favorável ao Governador do Estado de Roraima, quem não é, que nós mostramos que esse tipo de atitude não pode estar se repetindo no nosso Estado de Roraima. E tem se repetido todos os dias isso. Agora nós vimos a imprensa, até divulgou, porque o professor Vivaldo, mais quantos outros no anonimato estão sendo massacrados, como um dia desses um policial passou 40 minutos com um cidadão no chão no horário de meio dia no Bairro Caranã, e lá armado, botando o revolver na cabeça e não algemou o cidadão e tomou as providências precisas, ficou lá se exibindo para todos os moradores daquele bairro assistir, que ele era o bom da história, quer dizer, são essas arbitrariedades que tem acontecido e esta Câmara Municipal de Boa Vista tem a responsabilidade de quando souber notícia, seja do professor Vivaldo ou qualquer outro cidadão, que sofra isso, que nós tomemos essas atitudes para dizer para a Secretaria de Segurança que nós estamos atentos nas barbaridades que tem sido feito na nossa sociedade. Então daí,o meu voto é favorável a moção de repúdio; Vereador Braz Benchk - aprovo; Vereadora Eugênia Glaucy - Declarando o voto, todo ato de arbitrariedade cometido pelo Poder Público, principalmente nesses segmentos, Segurança Pública, Saúde, Educação contra o cidadão deve ser repudiado, não só pela classe política como também por todos os cidadãos que vivem aqui no Estado de Roraima. Por isso eu aprovo a moção; Vereadora Ilka Macedo Malla - Declaração de voto, eu endosso as palavras da Vereadora Eugênia Glaucy as minhas, aprovo, Jader Linhares – falta justificada, José Ivanildo – falta justificada, Jesus Laranjeira – Declarando voto, ontem eu já levantava essa questão e dizia que isso é mais uma prova da situação de insegurança em que vivemos como a Secretaria de Segurança, entregue a um homem que não teve idoneidade moral para ser Chefe da Polícia Federal do Brasil e está demonstrando a incompetência através de sues subordinados, pegam-se pessoas com o professor Vivaldo e fazem as arbitrariedade que foram cometida contra aquela pessoa, contra outras pessoas e isso é comum quase todos os dias, a gente está sabendo desses fatos. Então por isso eu sou favorável a moção de repúdio a esse ato de crueldade praticado por essa delegada, lá em Normandia, Lourdes Pinheiro – Explicação de voto, eu apoiei a moção ao Vivaldo e a sua família, inclusive o Vivaldo e a família dele foram umas das primeiras

famílias que eu conheci quando cheguei aqui, tenho muito carinho por ele, muito respeito é uma pessoa digna que merece todo o nosso carinho, a moção de repúdio a delegada, eu vou me referir, com uma colocação que o vereador Otoniel fez quantos aos delegados não terem formação. Eu assistir a uma posse de delegado, lá no SEBRAE, todos são bacharéis, todos eu não conheço essa delegada, eu não sei quem é, e não aceito, não concordo com a posição que ela tomou como o nosso Vivaldo. Mas eu gostaria de deixar claro uma situação que deveríamos repudiar os atos da pessoa, não propriamente a pessoa, eu não conheço, não sei quem é essa delegada, mas eu tenho a certeza absoluta que ninguém apoiaria um ato desse. Então nós gostaríamos de pedir que também fosse feito a Secretaria de Segurança um relatório dos delegados, os que estão exercendo e onde estão e quem são, porque se não nós vamos ficar numa situação muito desagradável, repudiando aqui quem a gente não conhece e também saber se realmente foi a delegada que tomou essa atitude. Eu fico muito preocupada com essa situação, porque repúdio é uma coisa muito séria, você pode repudiar o ato da pessoa, mas a pessoa não. Eu repudio. Vereador **OTONIEL** – Eu quero levantar uma questão de ordem, que nós não estamos repudiando a pessoa, até porque não se repudia ninguém, repudia-se atos arbitrários praticados por autoridades, é o que nós estamos votando, e um repúdio contra o ato da delegada, dona Roseane Pereira Inácio, esse Inácio dela deva está recheado de ignorância e incompetência. Vereador Nascimento – Desde de algum tempo que eu sempre venho questionando com alguns vereadores essa questão da Câmara se envolver com moções e eu já votei favorável e declaro o meu voto em apoio a família do professor Vivaldo que tem uma história no Estado, mas nós não temos conhecimentos dos fatos, que devem ser apurados ainda em inquéritos daqui para frente. Por tanto eu não vou votar a nota de repúdio para que nós não nos precipitamos como já aconteceu outras vezes da gente fazer nota de repúdio aqui e contestação e depois os fatos derem diferentes. Eu voto contra. vereador Otoniel – Pelo o que eu disse no Grande Expediente, eu ratifico com gênero e grau o ato arbitrário da Senhora Roseane Pereira Inácio, merece e tem obrigação a Câmara de repudiá-lo, porque como disse o vereador Titonho, não porque foi contra o professor Vivaldo, mas todo ato abusivo de arbitrariedade praticado por autoridades constituída do Estado que tem nos termos da Constituição o dever e a obrigação de zelar pela integridade física e patrimonial do cidadão e não investida desse cargo abusar e praticar o ato de violência que ela fez não apenas contra o professor Vivado mas contra mais cidadãos normandienses, e inclusive essa senhora não tem qualquer qualificação para o exercício do cargo de delegado previsto na Constituição, todos os delegados tem nos termos constitucionais a obrigação de serem primeiro concursados, segundo serem bacharéis em direito. Vereador Parimé – Senhora Presidente, admitindo-se ainda por hipótese que o ilustre professor Vivaldo tivesse cometido algum delito, que ele pudesse ter tomado que não a razão, independente de tudo isso pela acusação tipo que foi feita ao professor nós damos a nossa solidariedade a sua pessoa a sua família e votamos a favor do requerimento. Vereadora Cristina Paim – Como bem falou o vereador Parimé Brasil, pela folha de serviços prestados ao Estado e a educação realmente a nossa homenagem a família do professor Vivaldo é procedente agora com relação ao voto de repúdio. Eu me abstenho porque não conheço o caso não sei em que nível foi praticado essa arbitrariedade, não conheço nada do assunto e realmente eu não concordo com essa moções assim, uma atrás da outra sem conhecer o assunto profundamente. Vereador Vantan – Senhora Presidente, senhoras e senhores

vereadores, como líder do PST nesta Casa Legislativa, eu vou me pronunciar dentro das formalidades partidárias votei a favor da família que está sendo conotado com uma moção de apoio. Agora vejo também a seqüência da segunda parte da questão, dizer que a Secretaria de Segurança Pública nesses últimos tempos não melhorou, aí tenha a santa paciência, porque isso é discurso de oposição, isso é normal, isso é aceitável, isso é do parlamento, isso é do político, porque a Secretaria tem se esforçado, o Governo do Estado todo mundo está se observando que está se implantando dentro da Secretaria de Segurança Pública uma polícia competente e compatível para resolver os problemas do município, sei que é uma área complicada, uma área complexa, mas a oposição tem que jogar pedra, é a única coisa que a oposição faz, é delimitar e atingir aqueles que estão trabalhando e que querem desenvolver e querem resolver os problemas do Município de Boa Vista. Esta Câmara não tem poderes de corregedoria de polícia, cabe a corregedoria de polícia, a família em ir na corregedoria de polícia e resolver essa situação, não cabe a Câmara Municipal está fazendo esse trabalho aqui, e que eu acho que já fizemos a nossa parte em está ao lado da família e eu sou totalmente contra esse tipo de sistema de apreciação aqui no Plenário. Portanto oito vereadores disseram sim, dois disseram não e um se absteve de votar. Acatado o requerimento. A Senhora Presidente anunciou matéria para a próxima sessão. Projeto de Lei n.º033/99, de autoria da vereadora Otília Pinto, que cria o programa de alfabetização de garis e dá outras providências. Não havendo mais nada para Ordem do Dia de hoje, passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAS**. Vereadora **SÔNIA BACELAR** - Em Explicações Pessoais, nós queremos parabenizar a funcionários aqui da Câmara Municipal, Alexandra que foi a 1.ª colocação no concurso da PM, parabéns. Nós queremos ainda abraçar carinhosamente a nossa colega e amiga de bancada vereadora Eugênia Glaucy, que dia 20 completou mais um ano de vida, que Deus ilumine, conserve essa pessoa maravilhosa, bela e que os anjos iluminem os seus caminhos, muito sucesso na sua vida profissional e familiar. Queremos ainda mas uma vez reforçar o convite para que todos os vereadores funcionários da Câmara e amigos compareçam até a fazenda do vereador Laranjeira para comer aquele suculento churrasco no próximo domingo, quando o vereador estará completando 70 anos. Com a palavra vereadora **ILKA MALLA** – Em Explicações Pessoais, eu quero simplesmente parabenizar a nossa amiga vereadora Eugênia pela passagem do seu aniversário desejando-lhe muitas felicidades muito sucesso e que continue sendo esta amiga que sempre foi. Obrigada. Com a palavra vereadora **CRISTINA PAIM** – Eu quero também nessa oportunidade registrar o aniversário da vereadora Eugênia Glaucy, desejando-lhe muita saúde, muita paz, muito amor, muito sucesso e muitos votos este ano. E quero dizer aos colegas vereadores que não estiveram presentes a festa da vereadora Eugênia, eu não fui convidada mas eu fui lá prestigiar a amiga, fui lá levar o meu abraço, e perderam porque tinha patinha de caranguejo, realmente vocês perderam, segundo a vereadora foi presente do pessoal, que lá esteve o vereador Nascimento estava lá também, pode comprovar. Com a palavra a vereadora **LOURDES PINHEIRO** – Em Explicações Pessoais, eu queria só dizer a Cristina que esse local tem bola de cristal, que eu tentei descobri onde era essa comemoração e não descobri, mas eu fiquei chateada. Mas eu queria também aqui falar que domingo nós vamos ter o aniversário do vereador Laranjeira, ele garantiu que quando nós chegarmos lá ele vai está de cabelo cortado, disse que não vai. Bom gente a brincadeira passou, mas deixa só eu dá uma explicação: quando eu falei sobre a delegada, eu disse que

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ela é advogada bacharel em direito, ela é, mas não estou aqui achando que ela fez certo, ela fez errado porque não se faz, não se violenta ninguém quando você agride alguém, você está agredindo se próprio. Mas que ela é bacharel em direito é. Então eu justifiquei isso porque eu falei, o Otoniel disse que ela não tinha qualificação, mas tem. Obrigada. Com a palavra o vereador **NASCIMENTO** – Eu quero também aproveitar e já dei meus parabéns a vereadora Eugênia, uma das grandes amigas desta Casa, que a gente tem um carinho especial e também dizer para o vereador Laranjeira que prepare a festa que nós todos estaremos lá, nos domingo, para parabenizá-lo e comemorarmos mais esse aniversário. Não havendo mais nenhum vereador que queira se manifestar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Plenário "**ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO**", Boa Vista-RR, 22 de março de 2000.XXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
1.º Secretário